



Gestão 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 180/2026 – DE 13 DE JULHO DE 2026.

SUMULA: NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Igor Ruy dos Santos, Matrícula nº 75319, como Agente de Desenvolvimento do Município de São Jerônimo da Serra.

Art. 2º. O Agente de Desenvolvimento de São Jerônimo da Serra é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações na Lei 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 3º. E de competência do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- a) Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- b) Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- c) Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- d) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- e) Manter registro organizado de todas suas atividades;
- f) Auxiliar o Poder Público no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Art.3º. Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE JULHO DE 2026.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL